



# Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 7990, de 04 de novembro de 2016.

*Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).*

**LUÍS ESTEVÃO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Cajuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Com fundamento nos termos do **Artigo 167º Inciso VI da Constituição Federal de 1988**, fica autorizada no serviço de empenho e contabilidade, a abertura de **crédito adicional suplementar**, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, destinados a reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente como segue:

Fonte	01	Tesouro
Órgão	07.00.00	Secretaria de Obras, Transporte e Saneamento Básico
Unidade	07.01.00	Serviços Urbanos
Classificação Funcional	15.451.5001-2041	Conservação de Praças e Jardins
Categoria Econômica	3.1.90.00.00	Pessoal e encargos sociais
Total	R\$ 300,00 (trezentos reais)	

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito que trata o artigo anterior, a anulação das dotações como segue:

Fonte	01	Tesouro
Órgão	07.00.00	Secretaria de Obras, Transporte e Saneamento Básico
Unidade	07.01.00	Serviços Urbanos
Classificação Funcional	15.451.5001-2041	Conservação de Praças e Jardins
Categoria Econômica	3.1.90.00.00	Pessoal e encargos sociais
Total	R\$ 300,00 (trezentos reais)	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.  
Cajuru, 04 de novembro de 2016.

  
**LUÍS ESTEVÃO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

---

*Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria da Prefeitura Municipal  
na data supra.*

**LUÍS ESTEVÃO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL